



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS/RS

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA/COZINHA PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE TRÊS PASSOS-RS.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente contratação se destina a compra de materiais de copa/cozinha para a Câmara Municipal de Três Passos-RS.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

O objeto da contratação está em elaboração no Plano Anual de Contratações - PAC.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3. A empresa contratada deverá entregar os materiais de consumo na Câmara Municipal de Vereadores de Três Passos estando incluído no valor todos os materiais que se fizerem necessários e também o frete.

3.2 Os materiais deverão ser entregues em perfeito estado, devem ser de boa qualidade e estarem dentro do prazo de validade.

3.3 A entrega do item 06 (erva mate para chimarrão) deverá ser realizada de forma fracionada de acordo com a demanda da Câmara Municipal de Vereadores com previsão de 04 (quatro) pacotes mensais).

4. ESTIMA DAS QUANTIDADES:

1. MATERIAIS A SEREM CONTRATADOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Café torrado em pó pacote de 500g	02 unid	R\$ 16,69	R\$33,38
02	Filtro de papel p/ café, tamanho 103 grande	03 unid	R\$4,63	R\$13,89
03	Açúcar refinado pacote de 1kg	06 unid	R\$5,26	R\$ 31,56
04	Chá de saquinho com 10 sachês, sabores variados.	10 unid	R\$3,90	R\$39,00
05	Chá misto para chimarrão, pacote de 15g	10 unid	R\$4,84	R\$48,40



Câmara Municipal de Três Passos
Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo Municipal

06	Erva mate para chimarrão de boa qualidade, pacote de 1kg, sem adição de açúcar, moagem normal (não grossa) (a erva passará por teste de qualidade realizado pelo(a) fiscal do contrato.)	28 unid	R\$15,98	R\$447,44
07	Copo descartável para água, capacidade 180 ml pacote com 100 un.	12 unid	R\$5,03	R\$60,36
08	Copo descartável para água, capacidade 300 ml pacote com 100 un.	12 unid	R\$10,22	R\$122,64
09	Adoçante dietético líquido frasco de 100 ml	01 unid	R\$8,10	R\$8,10
10	Guardanapo de papel- branco, Pacote com 50 unidades, tamanho min 20cm X 23cm cada	12 unid	R\$2,52	R\$30,24
11	Guardanapo de papel- branco, Pacote com 50 unidades, tamanho min 30cm X 30cm cada	12 unid	R\$5,25	R\$63,00
12	Água mineral sem gás, 500ml, fardo com 12 unidades	06 unid	R\$15,77	R\$94,62
Valor Total R\$ 992,63 (novecentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos)				

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Conforme pesquisa realizada no mercado, as soluções disponíveis para necessidade administrativa são:

I. A compra dos materiais de copa/cozinha em maior quantidade para ter um estoque disponível na Câmara Municipal de Vereadores;

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Estima-se que para a contratação desejada, o valor total da contratação será de **R\$ 992,63 (novecentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos)** conforme pesquisa de preços com fornecedores e no PNCP.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A compra de materiais de copa/cozinha atenderá a demanda do Poder Legislativo de Três Passos durante ano todo.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação não será parcelada, visto que os itens objeto da presente contratação são de baixo valor se tornando viável a compra global.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS:



Câmara Municipal de Três Passos
Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo Municipal

A presente contratação visa atender a demanda de materiais de copa/cozinha do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Três Passos.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Para a contratação pretendida, a providência prévia ao contrato será a realização do pedido dos materiais, bem como o acompanhamento e devida orientação de um servidor do Poder Legislativo que realizará a conferência dos materiais de copa/cozinha.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Esse estudo não identificou necessidade de realizar contratações acessórias para que ocorra a perfeita execução do objeto.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não se vislumbra possíveis impactos ambientais na referida contratação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste estudo técnico preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, entendemos que a presente contratação é viável e a melhor solução para a necessidade desta Casa Legislativa, atendendo aos padrões e os preços de mercado.

Três Passos, 29 de maio de 2024.

Jaiana Novais
Diretora

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: __/__/__

FLÁVIO HABITZREITER